

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 062/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS POLTRONAS/BANCOS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pela secretaria Municipal de educação, **Jesuíta Araujo Rocha**, brasileira, residente domiciliada na cidade de Sussuapara -PI, portador do RG n.º 1369544 SSP-PI e CPF n.º 703.446.203-87 e a empresa **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 783, Bomba, Picos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.513.495/0001-77, telefones (89) 34226258, neste ato representada pelo Sr. Josely de Lima Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 836.815.743-91, residente e domiciliado na rua Dom Exedito Lopes nº 1749, bairro São José, Picos-PI, email: limaautopecas1@hotmail.com, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 do contrato nº 062/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do Contrato Administrativo nº 062/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, ITEM 3.1**, fica prorrogado para 01/12/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 062/2022.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 01 de dezembro de 2025.


JESUITA ARAUJO ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JOSELY DE LIMA
OLIVEIRA:83681574391

Assinado de forma digital
por JOSELY DE LIMA
OLIVEIRA:83681574391

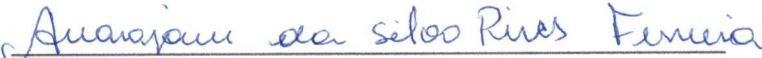
LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



RG

CPF 914.830.183-34



RG

CPF 034.242.533-16



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS POLTRONAS/BANCOS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 40.513.495/0001-77.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 01/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2025.


MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:10EF333190010E65


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

Decreto nº 020/2025, de 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Sussuapara, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 256, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 256/2021, Art.35, de criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) TITULAR: ISMAEL DE MATOS MOURA (Presidente)
 CPF: 032.898.233-42

SUPLENTE: JOÃO DE MOURA LEAL
 CPF: 339.951.683-53

b) TITULAR: CARLOS ANDRÉ DA SILVA
 CPF: 035.885.193-94

SUPLENTE: MARIA RUBERLÂNDIA ARAÚJO LUZ
 CPF: 022.710.653-99

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) TITULAR: VAGNER OLIVEIRA ROCHA
 CPF: 033.549.003-42

SUPLENTE: FRANCISCO EDILBERTO LEAL
 CPF: 755.883.983-34


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

b) TITULAR: PAULO EDUARDO LEAL CARVALHO
 CPF: 607.298.313-88

SUPLENTE: JOSÉ ALISSON ARAÚJO SANTANA
 CPF: 775.985.553-20

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) TITULAR: MATEUS BORGES LEAL
 CPF: 009.708.433-64

SUPLENTE: MARLENE DELMIRA DE MOURA
 CPF: 914.830.183-34

b) TITULAR: ANARAJANE DA SILVA PIRES FERREIRA
 CPF: 034.242.533-16

SUPLENTE: EDSON PEREIRA DA SILVA
 CPF: 865.645.523-00

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente será de dois anos, permitida recondução de acordo com a legislação vigente;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara-PI

Sussuapara, Piauí, 30 de outubro de 2025.


Naerton Silva Moura
 Prefeito Municipal de Sussuapara

Id:05D5076EA3B10B73


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com
**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSULTAS E CIRURGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: VISIOMED LTDA, CNPJ Nº 22.435.094/0001-64.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 30/11/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2025.


MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO

Id:07384CE7013B0B72


 ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com
**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS POLTRONAS/BANCOS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 40.513.495/0001-77.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 01/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/12/2025.


MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PREGOEIRO